



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 021/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para implantação de Reservatório de Água, e dá outras providências.

O Prefeito de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, autorizado a doar a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para implantação de reservatório de água, um imóvel urbano, denominado como lote n.º 16, da quadra n.º 1, matrícula sob n.º 6.099, do Cartório de Registro de Imóveis de Manguueirinha, com área superficial total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), conforme mapa e memorial em anexo.

Parágrafo único: o reservatório supra visa atender os conjuntos habitacionais Manguueirinha I e II, Sorriso I e II, Mamborê I e II, Kuster I e II, Tangará, Vila Verde, Cacique Ângelo dos Santos Cretã, Alvorada, São José, Santa Terezinha, Mercedes, Pouso Alegre, Condomínio JK e área Central do Município de Manguueirinha.

Art. 2º. O imóvel, objeto da doação referida no artigo anterior, destina-se única e exclusivamente para implantação de reservatório de água, vedada a alienação, por parte do donatário Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, bem como a utilização para outros fins que não os constantes desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação, ocorreram em dotação orçamentária desta municipalidade;

Art. 4º. Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Recebido em: 19/06/19 às 16:09 min

Câmara De Manguueirinha
PROTOCOLO

Assinatura

Recem em 19/06/19
Assinatura
Waldir José Pegorari
Diretor Geral
Port. 01/2019



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei em pauta versa sobre doação de um terreno de propriedade deste município a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, estando localizado no lote n.º 16, da quadra n.º 1, matrícula sob n.º 6.099, do Cartório de Registro de Imóveis de Mangueirinha, com área superficial total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com limites e confrontações conforme matrícula e memorial descritivo em anexo.

O Município de Mangueirinha e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a fim de garantir um melhor atendimento à população com o fornecimento de qualidade dos seus serviços aos munícipes, e visto que há falta de estrutura necessária para o atendimento essencial, decidiram pela implantação do novo reservatório de água no imóvel supra descrito, e cópia em anexo.

Desta forma, a doação a ser realizada objetiva alcançar o interesse público e social, em benefício da população, sendo esta essencial a todos os cidadãos.

Consoante, o Art. 133, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 133. O Município, preferencialmente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direitos real de uso, mediante previa autorização legislativa e concorrência pública.

§ 1º. A concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviços públicos, a entidades assistenciais, ou quando houver relevante **interesse público, devidamente justificado.**"

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Pato Branco, 07 de maio de 2019.

CA 317/2019

Prefeitura Municipal de Manguueirinha

Exmo Sr. Elidio Zimerman de Moraes

Manguueirinha Pr

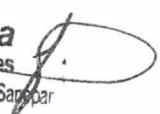
Ref.: Doação terreno nº 16 Quadra 1 - Manguueirinha

A Sanepar solicita a doação de parte (500m²) da área do terreno nº 16 Quadra 1 para implantação de reservatório de água. Segue anexos referente a Matrícula nº. 6.099, Liberação Ambiental do IAP, Mapa e Memorial Descritivo (toda área).

O reservatório irá atender os Conjuntos habitacionais: Manguueirinha II e II, Sorriso I e II, Mamborê I e II, Kuster I e II, Tangará, Vila Verde, Cacique Ângelo dos Santos Cretã, Lider, São José, Santa Terezinha, Mercedes, Pouso Alegre, Condomínio JK, além da área central do município.

Atenciosamente

Nilvo Pereira
Coordenador de Redes
Gerência Regional Pato Branco-Sanepar



Edenilson Albani

Gerência Regional de Pato Branco



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguaerinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.099

LIVRO 2

6.099

MATRÍCULA Nº

01 DE FEVEREIRO DE 2008 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do lote urbano irregular sob nº16 (Dezesseis) da quadra nº01 (Hum) denominado "**RESERVA LEGAL**" situa do no Loteamento denominado "**RESIDENCIAL MANGUEIRINHA II**", nesta Cidade e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **21.780,80m²**. (Vinte e um mil, setecentos e oitenta metros e oitenta centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "FRENTE divide pela Rua Projetada "D" dividindo em três rets nas distancias de 116,08mts. + 1,47mts. + 37,54mts.; FUNDOS divide com lote propriedade da A.S.P.M. (Associação dos Servidores Públicos Municipais) medindo 155,37mts.; LADO DIREITO divide pela Rua "A" e os lotes 1, 4 a 12 e 15 da quadra número 1 medindo 142,01mts. e LADO ESQUERDO divide com Prolongamento da Rua Gaspar O. Lima medindo 142,01mts., todos da mesma Quadra". **PROPRIETÁRIO** = **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.592.807/0001-22 com sede sito a Rua Marechal Deodoro sob nº1.133 - Centro na Cidade de Curitiba- Paraná; **REGISTRO ANTERIOR** = MATRÍCULA NºR=3=M=5.243 combinado com AV=4=M=, AV=5=M= e AV=6=M=5.243 do C.R.I. do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguaerinha, 01 de Fevereiro de 2008; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

AV=1=M=6.099=27.05.08 = TRANSFERÊNCIA DE RESERVA LEGAL = Certifico que em cumprimento ao requerimento da titular supra (**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**) já qualificada, devidamente assinada pela Diretora de Projetos e Áreas - Sra. Rosangela Curra Kosak, datado de 09.07.2007, embasado na Lei de Parcelamento do Solo sob nº6.766 de 20.12.1979 - **Artigo 22** - fica transferido o imóvel supra para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº77.774.867/0001-29 com sede sito na Praça Francisco Assis Reis sob nº84; Tudo instruído de requerimento com firma reconhecida demais documentos arquivados neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC. 315,00 (R\$33,00); Funrejus (Isento); Selo R\$2,00; Manguaerinha, 27 de Maio de 2008; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

Av. 02/6.099 - Protocolo nº 52.103 do Livro 1-D em 07/08/2018. **Conversão para área verde**. Proceda-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 450/2018 e do Decreto nº 152/2018, ambos oriundos deste Município de Manguaerinha, com anuência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, mediante Ofício nº 369/2018, assinado em 03/08/2018 por Valmir Tasca, Chefe IAP/ERPAB, para constar que, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 12.651/2012, fica convertida para **Área Verde de Expansão Urbana** a totalidade do imóvel da presente matrícula. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaerinha, PR, 14 de setembro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguaerinha (PR), 14 de junho de 2019.

Marina Letycia Mendes Bierbaum
Oficiala Designada
Greyci Zanatta Garcia – Escrevente Substituta
Katia Krone – Escrevente

Custas
Emolumentos...R\$ 15,44
Funrejus.....R\$ 4,15
Selo.....R\$ 4,40

SEGUE NO VERSO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
dnQsV . w3Zu3 . LVpWv - YxcLb . 6j3r6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certificamos para os devidos fins e legais efeitos, para quem de direito possa, que de acordo com a pauta de valores do município, atribuído ao lote urbano nº 16 da quadra 01, denominado reserva legal, situado no loteamento denominado Residencial Mangueirinha II, desta cidade, com área de 21,780,80m², constante da Matrícula nº 6.099 do Registro de Imóveis desta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, o valor fiscal atribuído ao referido imóvel é de R\$ 108.904,00 (Cento e oito mil novecentos e quatro reais).

E, para que a mesma surta os devidos efeitos legais, datamos e assinamos a presente declaração.

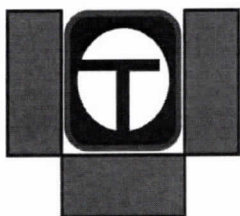
Dou fé.

Mangueirinha, 14 de junho de 2019.



João Paulo Monégassi Peretti
R.G.: 10.888.022-8
Chefe de Divisão de Cadastro
e Tributação
Data: 30/6/2019

55
get



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

Rua Visconde de Guarapuava, 151 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax (46) 3243-1683 | 9912-8959
E-mail: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - Pr

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº16 da Quadra nº01 – Loteamento Residencial Mangueirinha II

Área: 21.780,80m²

Local: Quadro Urbano do Município e Comarca de Mangueirinha – PR

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mangueirinha**

Matricula: 6099

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se na esquina das ruas: Gaspar de Oliveira Lima e Juvino Ferreira dos Santos, para onde faz frente. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N = 7129607,100m e E = 383407,077m.

Confrontação do Imóvel

Norte: Confronta com o Imóvel da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha, medindo 155,37m;

Sul: Confronta com o alinhamento predial da Rua Juvino Ferreira dos Santos, medindo 116,08m, 1,47m e 37,54m;

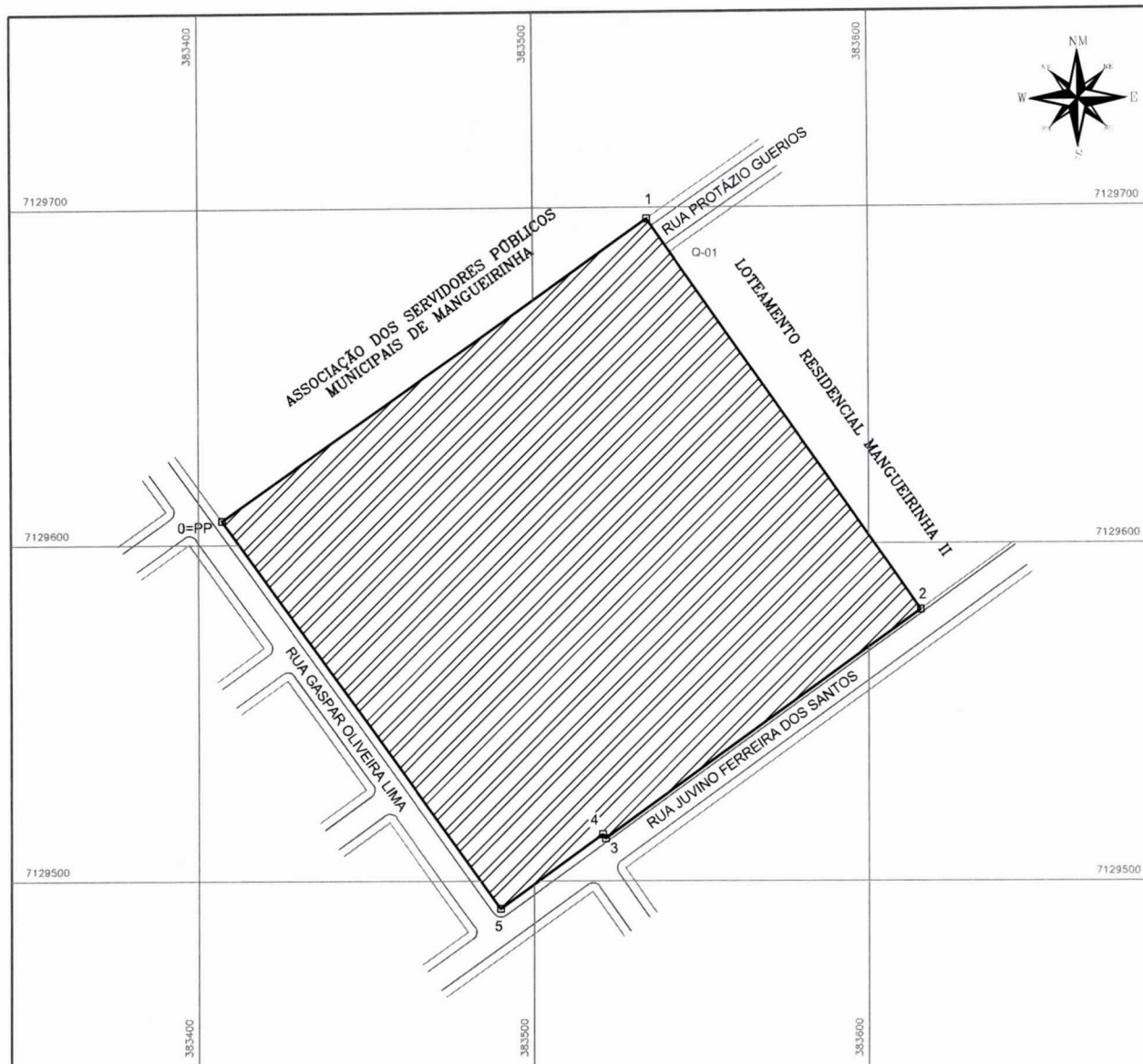
Leste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Protázio Guerios e com a Quadra nº01 – Loteamento Residencial Mangueirinha II, medindo 142,01m;

Oeste: Confronta com o alinhamento predial da Rua Gaspar de Oliveira Lima, medindo 142,01m.

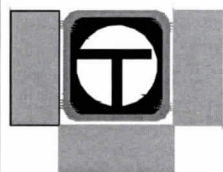
Mangueirinha, 13 de julho de 2018.

Eng° Anderson Adriano S. Della Vechia
Responsável Técnico: CREA PR 140.981/D

06
get



Vértice	Para	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	155,37	Imóvel de Associação dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha	7129607,100	383407,077
1	2	142,01	Rua Protázio Guerios, Quadra n°01 do Loteamento Residencial Mangueirinha II	7129696,642	383534,050
2	3	116,08	Rua Juvino Ferreira dos Santos	7129580,355	383615,563
3	4	1,47	Rua Juvino Ferreira dos Santos	7129512,556	383521,341
4	5	37,54	Rua Juvino Ferreira dos Santos	7129513,757	383520,493
5	0=PP	142,01	Rua Gaspar Oliveira Lima	7129491,831	383490,021



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
N° 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

FONE: (46) 3243-1683 CELULAR: (46) 9912-8959

E-mail: mesura@terra.com.br

MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

IMÓVEL: LOTE N°16 DA QUADRA N°01 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANGUEIRINHA II

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Levantamento:

ANDERSON

Matrícula:

6099

Escala:

1/2.000

Área:

21.780,80m²

Data:

JULHO/2018

Prancha:

ÚNICA

Cálculo:

ANDERSON

Arquivo Digital:

Z/PMANGUEIRINHA/2018/RESERVAPORTELINHA

Local:

QUADRO
URBANO

Município:

MANGUEIRINHA-PR

Desenho:

JÉSSICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG° ANDERSON ADRIANO S. DELLA VECHIA

CREA 140.981/D - PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.484.013/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1968
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEPAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO R ENGENHEIROS REBOUCAS	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO	
CEP 80.215-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO USCONTABIL@SANEPAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3330-3636 / (41) 3330-3082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2019** às **10:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 49430

Validade 27/07/2018

Protocolo 152836174

01 CONTROLE

Autorização nº
49430

Validade

12 Meses

Protocolo S.R. de origem

152836174

Autorização Ambiental para Atividade de
Terraplanagem

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, olhando em vista
contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização e

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

CNPJ - Pessoa Jurídica / CPF - Pessoa Física

17.746.900/0129

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Ramo de Atividade - F.A. - Profissional - P.F.

OBRAS PÚBLICAS

Endereço

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS 1080

Bairro

TANGARÁ

Município

Mangueirinha

UF

PR

Cep

85540000

Telefone

(48) 3243-9000

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Terraplanagem

Endereço

Lote urbano denominado Reserva Legal - Residencial Mangueirinha II - Matrícula 20168

Bairro

BOA VISTA

Município

Mangueirinha

UF

PR

Cep

85540000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Localização do Estorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Efluente Saneado

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Líquido

Infiltração no Solo

Detalhamento da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Não poderá suprimir arvores ou floresta nativa sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

Tomar todas as medidas necessárias ao controle de erosão do solo e drenagem das águas pluviais.

Manter a área de preservação florestal da compensação ambiental e da área restante deste imóvel em boas condições
de conservação.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Assinatura

Pato Branco, 27 de junho de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data
como devedor no cadastro de autuações ambientais do
Instituto Ambiental do Paraná

Carimbo e assinatura do representante do IAP

NALMIR TASCA
CHEFE REGIONAL
LP/PATO BRANCO/PR

Handwritten signature